

Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 090/08 , de 12 de Dezembro de 2008

Abra no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei N°851/07 de 05/12/2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 39.520,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

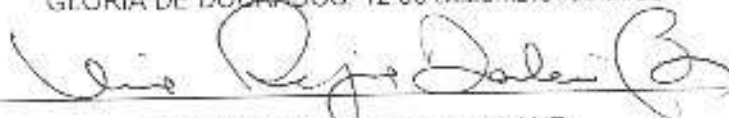
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
19	FUNDEF	
12 361 054 2050	MANUT.E OPERAC. DO FUNDEF	
814 31 90 11 01	PESSOAL ATIVO	39.520,00
Total da Suplementação		39.520,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Excesso de Arrecadação.

Total da Redução 0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 12 de Dezembro de 2008



DRª. VERA REGINA DALCIN GAUR

Prefeito(a) Municipal

Sidycon - Produção